

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 054/2021

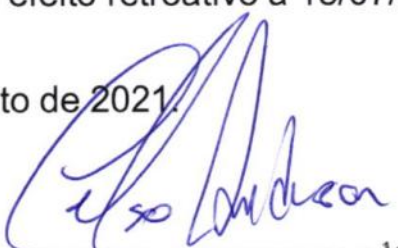
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de JUREMA DOS SANTOS NASCIMENTO, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos do servidor aposentado falecido, LUCIO NASCIMENTO, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "a", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 15/07/2021.

Cariacica, ES, 31 de agosto de 2021.


CELSO ANDREON Celso Andreon
Diretor Técnico Previdenciário Diretor Téc. Previdenciário
Matricula 15.158


CRISTINA ZARDO CALVI
Diretora Presidente do IPC
Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matricula 15.152